

São Paulo, 29 de setembro de 2020.

A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM informa que foi divulgado publicamente no site <http://www.cptm.sp.gov.br/publicidade/Pages/Aviso-de-Disponibilidade-de-Areas.aspx> – no período de 22/09/2020 à 28/09/2020 – as áreas disponíveis para o sorteio de *Chocolateria: Comércio de chocolates finos*, tendo por base o Artigo 5º, parágrafo 2º do Regulamento para Exploração de Áreas e Equipamentos da Companhia, com o sorteio das áreas comerciais a ser realizado às 15h do dia 29/09/2020.

“§2º Será publicado no site da CPTM, por um período de 5 (cinco) dias uteis consecutivos, a disponibilização das áreas passíveis de ocupação, convidando os interessados a apresentarem proposta. O atendimento às empresas Credenciadas para obtenção da área será mediante sorteio, realizado no dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo de publicação, sempre que houver mais de um interessado na mesma área.”

Áreas Disponíveis

LOTE	ESTAÇÃO	LINHA	TIPO	ÁREA (m²)	LOCAL	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA	PERÍODO EXPLORAÇÃO COMERCIAL (MESES)
1	Pinheiros QC04	9	Quiosque	10,00	ÁREA INTERNA PAGA	NÃO	18
	Vila Olímpia QC01	9	Quiosque	12,00	ÁREA INTERNA PAGA	NÃO	18

Tendo em vista que somente a empresa A SUPER FANTASTICA GALERIA DE CHOCOLATES EIRELLI-ME., inscrita no C.N.P.J 28.225.931/0001-07 demonstrou interesse nas respectivas áreas, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM comunica que a empresa A SUPER FANTASTICA GALERIA DE CHOCOLATES EIRELLI-ME., C.N.P.J 28.225.931/0001-07 atendeu aos requisitos em conformidade com REGULAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ÁREAS E EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE AÇÕES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, sagrando-se a vencedora.

Neste mesmo ato, convocamos a empresa A SUPER FANTASTICA GALERIA DE CHOCOLATES EIRELLI-ME., inscrita no CNPJ nº

28.225.931/0001-07, para encaminhar a Gerência de Novos Negócios, sito à Rua Boa Vista, 162 – 5º andar – Centro – São Paulo/SP, na data de 06/10/2020, até as 17h, a Carta de Autorização de Uso – CAU devidamente assinada, podendo ser enviada também via e-mail para o endereço comercio@cptm.sp.gov.br. Tal documento será confeccionado pela GPN e direcionado ao e-mail informado no cadastro para o sorteio.

O não comparecimento ou envio do documento no dia e hora informados implicará em renúncia tácita da convocada.

GERÊNCIA DE NOVOS NEGÓCIOS